



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

LEI MUNICIPAL DE Nº 2.850/2026 DE 18 DE MARÇO DE 2026

EMENTA: “Abertura de **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** em favor do Fundo Municipal de Saúde”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ 3.503.828,96 (três milhões, quinhentos e três mil, oitocentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos), para atender a despesa da seguinte dotação orçamentária:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
07.	Fundo Municipal de Saúde	
07.01	Fundo Municipal de Saúde	
07.01.10	Saúde	
07.01.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
07.01.10.302.0028	Ações de Saúde	
07.01.10.302.0028.2.210	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	BCASPS	
3.3.90.39.00.00.00.00.1.600	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	R\$ 3.503.828,96

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 3.503.828,96

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, será utilizado como fonte de recurso excesso de arrecadação de acordo com o inciso II, parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mendes (RJ), em 18 de março de 2026.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



**MUNICÍPIO DE MENDES**

RUA PROF. PAULO SERGIO NADER FERREIRA, Nº 250 - CENTRO
MENDES/RJ - CEP 26.700-000 | CNPJ: 28.580.694/0001-50
FONE: (24) 2465-0661

**CÓDIGO DE ACESSO**

5DE78AC277C1444BA4020207E1232A76

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA em 20/03/2026 15:04:57
CPF:***.***.597-09
Certificadora: MUNICÍPIO DE MENDES - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://mendes.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5DE78AC277C1444BA4020207E1232A76>